



## RESOLUÇÃO CO12CONF Nº 05 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de entrega dos documentos para inscrição das entidades com seus respectivos Delegados eleitos ou indicados, Suplentes de Delegados e Convidados.

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que institui a Conferência de Saúde como instância colegiada e convocada pelo Poder Executivo;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que propõe ao Conselho Municipal de Saúde organizar, estabelecer a periodicidade de convocação das Conferências de Saúde, propondo sua convocação ordinária ou extraordinária, estruturar a comissão organizadora e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.435, de 23 de outubro de 2009, que também propõe o estabelecer de critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturação da comissão organizadora;

Considerando o Regimento Interno do CMS/SJP de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de criação de comissões em caráter transitório;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 54, de 03 de maio de 2017, que aprova o Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que autoriza a Presidência da Comissão Organizadora a confecção e Assinatura de Resoluções específicas e referentes a Conferência de Saúde;

Considerando o Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais Art. 34º, § 4º, quanto ao prazo de entrega dos documentos para inscrição das entidades até o **dia 20 de junho de 2017, às 16h00min**, na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, por meio de protocolo.

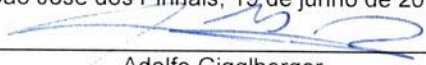
Considerando o atraso na entrega de documentos pelas entidades;

A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Resolução CMS/SJP nº 54/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega dos documentos para inscrição das entidades com seus respectivos Delegadas/Delegados eleitas/eleitos ou indicadas/indicados, Suplentes de Delegadas/Delegados e Convidadas/Convidados para até o **dia 28 de junho de 2017, às 16h00min**, na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, por meio de protocolo.

São José dos Pinhais, 19 de junho de 2017.

  
Adolfo Giggberger  
Presidente - Comissão Organizadora  
12ª Conferência Municipal de Saúde